DocuSign Envelope ID: AB97D81F-0BD6-47F3-B2A6-77E3C7843286

AMBIENTE MAXX LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ 37.500.450/0001-53

NIRE 3530055198-2

("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE FLUTUANTE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AMBIENTE MAXX LOCADORA DE VEÍCULOS S.A, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 14 de novembro de 2022, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua General Celso De Mello Rezende, 250, Anexo Parte I, CEP 14.095-270 ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação por Edital, tendo em vista que se verificou a presença do Debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Emissora. ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), nos termos dos artigos 71, § 2º e 124, caput e §2º-A da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, artigo 71, §3º da Resolução CVM 81 e da cláusula 13.3.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Ambiente Locadora de Veículos S.A. ("Escritura").

3. PRESENÇA. Presentes (i) o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturista"), conforme lista de presença anexa à presente ata; (ii) os representantes da Planner Corretora de Valores S.A.; na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (ii) os representantes da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Tiago Luis Baggio; e Secretário: Dino Facci Carpi.

4. ORDEM DO DIA. O Debenturista se reuniu para discutir e deliberar sobre:

DocuSign Envelope ID: AB97D81F-0BD6-47F3-B2A6-77E3C7843286

I. a retificação da Escritura, com o fim de excluir as cláusulas 3.5.2. e 3.5.2.1., bem como alterar a cláusula 3.5.2.2, em atendimento às exigências formuladas pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") frente a atual impossibilidade de admissão das Debêntures à negociação em mercado secundário; e

II. a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário celebrarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima, conforme aprovadas.

4. ABERTURA. Foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia para, entre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

5. DELIBERAÇÕES. Foi iniciada a discussão e votação a respeito dos itens da Ordem do Dia, havendo os Debenturistas presentes à Assembleia, sem ressalvas, decidido por aprovar na íntegra as deliberações expostas na Ordem do Dia.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS. Todos os termos não definidos nesta ata de assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura. Adicionalmente, ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia, assim como todos os demais documentos da Emissão, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos determinados na Resolução CVM 81, em especial em seu artigo 71.

8. ENCERRAMENTO. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 14 de novembro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Tiago Luis Baggio
Assinado por: TIAGO LUIS BAGGIO:22103647874
CPF: 22103647874
Papel: Diretor
Hora de assinatura: 16/11/2022 | 07:30:21 PST
ICP Brasil
883B270FBB4140ADAFA0560E35408B7C

Presidente: Tiago Luis Baggio
CPF: 221.036.478-74

DocuSigned by:
Dino Facci Carpi
91CE7095655A455...

Secretário: Dino Facci Carpi
CPF: 220.000.428-13